

PORTARIA TRT GP Nº 480/2008

João Pessoa, 31 de outubro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 13782/2008,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item III da Portaria TRT GP nº 690/2004, de 13.12.2004, e da Portaria TRT GP nº 436/2001, de 21.09.2001.

II - Designar o servidor **ALBERTO GOMES BATISTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Planejamento, Obras e Controle - FC-04 e o Assistente Chefe da Seção de Arquitetura e Planejamento Físico - FC-04, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente